

Id:09FEBBCAEF6BC54

ESTADO DO PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO-PI E A EMPRESA FRANCISCO RONALDO DE CASTRO MACEDO - ME.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO (PI)**, com sede na rua José Martins, nº 643, Centro, Milton Brandão/PI. CNPJ sob o nº 01.612.590/0001-76, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, e, doravante denominada **CONTRATADA FRANCISCO RONALDO DE CASTRO MACEDO - ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.429.224/0001-77 com sede na Avenida cel. Cordeiro - CEP: 64255000 - Pedro II - PI, (86) 3271-1488, neste ato representada por Francisco Ronaldo de Castro Macedo, brasileiro, Proprietário, RG nº 1.657.422 SSP - PI, CPF Nº 781.623.193-87, denominado **CONTRATADO**, vem firmar o aditivo de vigência, valor e execução, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO

1.1. O presente termo aditivo altera a cláusula terceira do contrato nº 066/2021 para vigência e execução até 10 de maio de 2023 a contar da assinatura e publicação do termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para atender às necessidades da municipalidade de Milton Brandão - PI.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Milton Brandão - PI.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO

5.1. Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 006/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Fica a **CONTRATANTE** obrigada a publicar o presente Termo Aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Milton Brandão - PI, 03 de maio de 2022.

Francisco Evangelista Resende
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

FRANCISCO RONALDO DE CASTRO MACEDO - ME
Francisco Ronaldo de Castro Macedo
Contratado

Id:0B6202350C80BC5B

ESTADO DO PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 090/2022

FUNDAMENTO LEGAL:
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO- PI, CNPJ Nº 01.612.590/0001 - 76
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS, Nº 643, CEP 64.253-000 - CENTRO - MILTON BRANDÃO (PI).

CONTRATADA:
L RODRIGUES DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 35.139.013/0001-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE VESTIMENTAS E PRODUÇÃO PARA AS SOLENIDADES CÍVICAS DE INDEPENDÊNCIA DO BRASIL REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO -PI.

FONTE DE RECURSOS:
02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
13 - CULTURA
13 392 0336 2032 000 - COMEMORAÇÃO DE DATAS CÍVICAS, FOLCLÓRICAS E RELIGIOSAS
3390 30 23 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

VALOR TOTAL: O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 3.121,45 (TRÊS MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA:
01 DE SETEMBRO DE 2022.

Id:089B7744516CB7CF



Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI
Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI
CNPJ: 00.827.870/0001-39
Palácio Arlindo Cipriano
Avenida Lino Rodrigues, n 290 Bairro: Centro
CEP: 64640-000 Tel: 3449 1238

Portaria 02 /2022 de 29 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO PAULO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 34, da Lei Orgânica do Município e artigo 15 inciso IX regimento interno.

RESOLVE

EXONERAR por medidas administrativas e do interesse deste Poder legislativo, a Sra.: Evanilza Luiza Teixeira Silva, portadora do CPF: 820.900.683-53, do cargo de Secretária Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, nomeada através da portaria 001/2022 datada de 01 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 15 de agosto de 2022.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, 29 de agosto de 2022.

FRANCISCO PAULO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI